



Educação

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal - Almada

AVISO

**Abertura de Procedimento Concursal Comum com vista à contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistente Operacional**

Por despacho de 29 de julho de 2021, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, a decorrer nos termos dos artigos 33.º e 34.º, e dos números 2, 3, 4 e 6 dos artigos 36.º, 37.º e 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dando ainda cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04 na sua redação atual.

O procedimento concursal comum de recrutamento é efetuado para a ocupação de **2 (dois)** postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3,5 H (3 horas e meia) diárias, para a carreira e categoria de **Assistente Operacional**, para exercer as funções inerentes à respetiva carreira e categoria na Escola Secundária Fernão Mendes Pinto e cujo valor remuneratório ilíquido correspondente é de 4,38€ / hora.

É exigida a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

Dada a urgência do procedimento, só será utilizado um único método de seleção: **Avaliação Curricular.**

O contrato de trabalho a celebrar terá o seu termo definido a 7 de junho de 2022, e é celebrado ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP.



Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis e decorre de 9 a 22 de setembro de 2021.

É obrigatoriamente formalizada por formulário próprio, disponibilizado na página da Escola: <https://www.esfmp.pt/> ou nos Serviços de Administração Escolar, sendo acompanhada da seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de registo criminal;
- Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- Declarações ou documento idóneo comprovativos da experiência profissional na categoria de Assistente Operacional;
- Cópia dos certificados de Formação profissional, se for o caso, inerentes às funções e tarefas a desempenhar.

Dado que são requisitos gerais de admissão a concurso, os previstos no artigo 17.º da LTFP, devem os candidatos apresentar declaração sob compromisso de honra e sob pena de exclusão, que até à data limite de apresentação da candidatura são detentores dos requisitos abaixo referidos.

#### Artigo 17.º - LTFP

##### Requisitos relativos ao trabalhador

1 - Além de outros requisitos especiais que a lei preveja, a constituição do vínculo de emprego público depende da reunião, pelo trabalhador, dos seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

2 - A nacionalidade portuguesa para o desempenho de funções públicas só pode ser exigida nas situações previstas no n.º 2 do artigo 15.º da Constituição.



Composição do Júri:

Presidente - Maria Isabel Alves Rosendo, Adjunta da Diretora;

Vogais efetivos -

- Maria de Fátima Panaças Coelho do Amaral, Adjunta da Diretora;
- Ângela Maria de Sousa Figueiredo Laginhas, Encarregada Operacional;

Vogal Suplente -

- Teresa Arminda Ferreira Esteves, Subdiretora.

ESFMP, 9 de setembro 2021

A Diretora, Ana Pina